



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 571/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto a Secretaria Competente, reparo de luminárias e dos bancos da margens do Rio. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, visto que a iluminação é de grande necessidade para os moradores daquele bairro, ressaltando também a necessidade de efetuar reparos nos bancos que ficam nas margens do rio, pois os mesmos tornam o local mais bonito. Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2015.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

